



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 44/X-2º/2010-11

(Sobre Processo Eleitoral das Presidenciais)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2011 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2011, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O processo eleitoral das presidenciais, realizadas no passado mês de Janeiro, foi contaminado por diversos erros grosseiros e gravíssimos que comprometeram a sua fidedignidade e só não produziram consequências insanáveis devido ao carácter específico dessas eleições, assim como à expressão final dos resultados apurados.

Após trinta e cinco anos de democracia continuada e de processos eleitorais fiáveis, as disfunções verificadas não se limitam ao âmbito administrativo ou técnico, são obviamente políticas e muito graves. Contradições publicamente notórias entre uma Secretária de Estado e um Director-Geral demitido nem clarificam nem dignificam.

Como é evidente, o cruzamento de dados do recenseamento eleitoral com a base de dados de identificação civil e criminal em função da atribuição do cartão de cidadão, a par da abolição de cartão de eleitor para novos eleitores e utentes do cartão de cidadão, realizou-se de modo irresponsável e descoordenado. Não foram acautelados os procedimentos necessários e as consequências ficaram expostas: ausência de controlo sobre eventuais duplicações de eleitores nas listas de recenseamento, alteração do número de eleitor sem informação aos respectivos cidadãos, o absurdo de indexar o recenseamento ao código postal, substituindo a lei e a divisão administrativa do país por critérios da administração dos CTT e levando à inscrição de cidadãos fora da sua freguesia de residência, inclusive aos que não alteraram a morada. Um erro informático acrescentou-se no próprio dia, proibindo informação no decurso do acto eleitoral aos eleitores desorientados.

Em Almada, estima-se que milhares de eleitores ficaram impedidos de votar. As Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Cova da Piedade, Feijó,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 44

Pragal e Sobreda fizeram ouvir o seu veemente protesto por esta situação que tudo fizeram para resolver perante os cidadãos eleitores, repudiando obviamente qualquer responsabilidade no facto e colocando-se ao lado destes, na justa e generalizada indignação que se exprimiu.

A tudo isto veio acrescentar-se um novo escândalo. O mapa oficial de resultados contém erros grosseiros e de amplas dimensões quanto ao número de inscritos e votos expressos: excluem-se a nível nacional mais de 113 mil eleitores, com aumentos e abatimentos nos totais distritais. No distrito de Setúbal desapareceram mais de 52 mil votos, com expressão muito significativa no concelho de Almada. Enquanto se aguardam esclarecimentos e explicações oficiais, notícias vindas a público (nomeadamente o *Expresso* de 19 de Fevereiro) avançam mesmo que, dos resultados enviados de Almada, apenas duas freguesias terão sido consideradas no apuramento distrital (Almada e Feijó).

Em síntese, encontramos-nos perante uma situação gravíssima nos seus contornos políticos, que exige cabal explicação e respectivas consequências e que, a não ser resolvida rápida e eficazmente, compromete a credibilidade deste e dos próximos actos eleitorais, o que é inadmissível.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário no dia 25 de Fevereiro de 2011 exige:

1. Avaliação rigorosa e transparente dos procedimentos que comprometeram a fiabilidade das eleições presidenciais e apuramento dos seus responsáveis a nível político.
2. Que seja reposta a verdade dos resultados expressos, através da correcção e clarificação exhaustiva dos erros cometidos no seu apuramento.
3. Que sejam tomadas rápidas e eficazes medidas para que situações destas não mais se repitam.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTA CONCELHO.

Almada, em 25 de Fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)